



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

- **Unidade:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- **Município:** Ernestina - RS
- **Responsável pela Requisição:** Robson Werner – Secretário de Agricultura

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada em materiais de poço artesiano para aquisição de revestimento interno para adequação técnica de poço tubular profundo para abastecimento de água potável, localizado na **Linha São Paulo - poço do Colégio João XXIII**, no interior do município de Ernestina - RS.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir o fornecimento contínuo de água potável em padrões adequados de qualidade e quantidade para a comunidade do entorno na Linha São Paulo. A intervenção técnica de revestimento estruturalizada em tubo de aço visa assegurar a estabilidade geológica do poço, evitar contaminações de lençóis superficiais e viabilizar a correta vazão para o consumo humano, cumprindo as atribuições da Secretaria de Agricultura no desenvolvimento e suporte às comunidades do interior.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS (LOTE ÚNICO)

Com base no levantamento técnico preliminar, os serviços e materiais mínimos necessários compreendem:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição Detalhada dos Serviços / Materiais
01	40,0	MT	Revestimento em Tubo de Aço preto soldado de 6" (parede de 3,35 mm), próprio para isolamento estrutural de poço tubular profundo, conforme normas técnicas vigentes (ABNT).

5. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- **Local da prestação:** Linha São Paulo, junto ao poço do Colégio João XXIII, Ernestina - RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- **Fiscalização:** A fiscalização dos serviços será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ernestina.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer todos os materiais para a execução perfeita dos serviços.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor estimado para a contratação será balizado por meio de pesquisa de preços de mercado, utilizando como referência inicial o orçamento de **R\$ 14.614,00** para fornecimento do revestimento, acrescido das cotações de mão de obra especializadas complementares.
- **Rubrica Orçamentária:** Os recursos correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Agricultura.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única após a conclusão total dos serviços descritos, mediante vistoria técnica do fiscal do contrato e posterior emissão e validação da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Ernestina - RS, 12 de agosto de 2026.

ROBSON WERNER

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Ernestina - RS